



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Conselho Acadêmico

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico, realizada em 05 de março de 2021

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, de forma remota (*on line*), às dezesseis horas e quarenta e três minutos, iniciou-se Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico, com os participantes: **o Diretor do Campus Humberto Melo, a Diretora de Ensino Ana Laura Belo, a Chefe da Seção de Extensão, Pesquisa e Pós Graduação Tatiane Failache, os Representantes Titulares do Corpo Técnico Administrativo Eugênia de Sousa e Rodrigo Oliveira, os Representantes dos Docentes Vinícius Paiva e Ranucy Campos, os Representantes dos discentes Fernando Barros e Rodrigo Heleno e o Representante do Setor da Área de Administração e Planejamento Luis Marcelino.** Ausência justificada: da discente Sara Landhi. Humberto agradeceu a todos e pediu as bênçãos divinas para tomada de decisão nesta reunião de pauta única: **Deliberação sobre Afastamento Parcial do Servidor Juliano Mendonça Terra**, conforme Processo 23715.000116/2021-21 compartilhado com este Conselho. Abriu para comentários e esclarecimentos. Eugênia informou que o grupo de Técnicos Administrativos está de acordo com o processo, que tramitou de forma correta. Rodrigo e Luis corroboraram com as informações e afirmaram que o afastamento trata-se das quintas e sextas, parcial para capacitação e ainda reforçaram que as atividades do Setor foram devidamente divididas entre seus pares. Tatiane disse que estava revendo o documento que tratava da divisão das atividades, sentiu falta da menção sobre a Igetis e a Inovação, mas pensou que por ser afastamento parcial, nos dias trabalhados, o servidor Juliano conseguiria tratar das referidas atividades. O grupo entendeu que as atividade que não foram distribuídas, continuarão sendo executadas normalmente pelo servidor nos dias que o mesmo estiver no *Campus*. Deu sequência a votação, sendo opção 1: A favor, opção 2: Contrário e opção 3: Abstenção. A votação foi unânime a favor do afastamento parcial do servidor Juliano Mendonça Terra. Humberto agradeceu a todos. Eu, Stella Maria Gomes Tomé, lavro esta ata, que após lida e aprovada por todos, seguirá para assinaturas.

Piumhi, 05 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Maria Gomes Tome, Professora**, em 05/03/2021, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ranucy Campos Marçal da Cruz, Representante Titular do Corpo Docente**, em 05/03/2021, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Roberto Marcelino, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento**, em 05/03/2021, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 05/03/2021, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Barbosa de Paiva, Representante Titular do Corpo Docente**, em 05/03/2021, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Heleno Barbosa, Aluno**, em 05/03/2021, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando da Costa Barros, Aluno**, em 05/03/2021, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Rabelo Belo, Representante Titular da Área de Ensino**, em 08/03/2021, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Oliveira Failache, Representante Titular da Área de Extensão**, em 08/03/2021, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eugenia de Sousa, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 10/03/2021, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0770599** e o código CRC **4D53B3AC**.